

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 34417 / 2024

Data da Informação

10/09/2024

Processo

2024/250.10.101/9

ASSUNTO:

Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional (Serralheiro) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás - Definição das questões a abordar na prova oral de conhecimentos e respetiva cotação

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Coordenador do Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, José Manuel Santana de Oliveira, na qualidade de Presidente, o Encarregado Operacional do Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, Luís António Pacheco Neves, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 15 de abril de 2024, a fim de definir as questões a abordar na prova oral de conhecimentos e respetiva cotação.

Deliberou o Júri, que a prova oral de conhecimentos será constituída por quatro questões com a seguinte cotação:

- Questão 1 com a cotação de 5 valores;
- Questão 2 com a cotação de 5 valores;
- Questão 3 com a cotação de 5 valores;
- Questão 4 com a cotação de 5 valores.

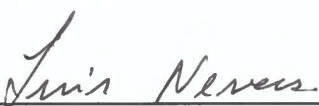
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

Assinado por: **JOSÉ MANUEL SANTANA DE OLIVEIRA**

Num. de Identificação: BI101382995

1º Vogal



2º Vogal

**LILIANA SOFIA
FERNANDES
DUARTE**

Digitally signed by LILIANA
SOFIA FERNANDES DUARTE
Date: 2024.09.10 14:54:17
+01:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.